

Indicação nº 585/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Rhalessa Clelylane Freire dos Santos, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Parnamirim, Raimunda Nilda da Silva Cruz, com extensão à Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a **criação do Cadastro Municipal de Pessoas com Doenças Raras no âmbito do município de Parnamirim**.

Justificativa

A presente proposição tem como finalidade instituir um instrumento oficial de levantamento e monitoramento das pessoas diagnosticadas com doenças raras no município, possibilitando a construção de políticas públicas mais eficazes e direcionadas.

A ausência de dados consolidados dificulta o planejamento de ações específicas, a organização da rede de atendimento e a destinação adequada de recursos. O Cadastro Municipal permitirá identificar o perfil da população acometida, mapear demandas assistenciais e promover maior integração entre os serviços de saúde e assistência social.

Além disso, a iniciativa contribuirá para a formulação de estratégias de acolhimento, acompanhamento especializado e garantia de direitos, assegurando maior visibilidade e atenção a esse público que enfrenta desafios significativos no acesso ao diagnóstico e tratamento.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias para estudo de viabilidade técnica e administrativa visando à implementação da medida.

Parnamirim/RN, 08 de maio de 2026.



Rhalessa Clelylane Freire dos Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM v. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
RECEBIDO
Data: 08/05/2026
2594
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 31 / 05 / 2023

Maíra Arruda
1º Secretário